



Estatutos Publicados no JORNAL OFICIAL III Série Numero 23, quinta-feira, 2 de Dezembro de 2010

II CONGRESSO DA UGT MADEIRA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº1 do Artigo 19º dos Estatutos da UGT Madeira, convoco o congresso da União Geral de trabalhadores da Madeira (UGT Madeira) a realizar-se no dia 25 outubro de 2014 (sábado), pelas 10:00H no Hotel Vila Porto Mare, Rua Simplício Passos Gouveia, 21 9004-565 Funchal, Madeira, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

1. Abertura do Congresso;
2. Ratificação do Regimento do Congresso (número 2 do artigo 22º e alínea e) número 1 do artigo 17º dos Estatutos da UGT Madeira);
3. Apresentação e votação do Relatório de Atividades do Secretariado da UGT Madeira, referente ao quadriénio 2010/2014. (Alínea a) número 1 do artigo 17º dos Estatutos da UGT Madeira);
4. Apresentação e votação do Programa de Ação para o quadriénio 2014/2018. (Alínea a) número 1 do Artigo 17º dos Estatutos da UGT Madeira);
5. Revisão dos estatutos da UGT Madeira (Alínea d) número 1 do Artigo 17º dos Estatutos da UGT Madeira);
6. Fixação das quotizações sindicais. (Alínea f) número 1 do artigo 17º dos estatutos da UGT Madeira);
7. Aprovação da Delegação de Competências do Conselho Geral. (Número 2 do Artigo 17º dos Estatutos da UGT Madeira);
8. Eleição dos Órgãos Estatutários da UGT Madeira para o quadriénio 2014/2018. (Alínea b) número 1 do artigo 17º dos estatutos da UGT Madeira):
 - a) Secretariado;
 - b) Composição do Conselho Geral;
 - c) Conselho Fiscalizador de Contas.

Funchal, 31 de julho de 2014

O presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral da UGT madeira

Duarte Lino Freitas